



|              |   |            |
|--------------|---|------------|
| C I B-SUS/PA | COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ<br>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA<br>COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE<br>DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA | CIB-SUS/PA |
|--------------|---|------------|

### Resolução Nº44, de 28 de maio de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria de Consolidação Nº 04, de 28 de setembro de 2017, Artigo 2º, Inciso I, Anexo I, o Sistema Nacional de Transplantes (SNT), instituído pelo Decreto nº 2.268, de 30 de junho de 1997, na forma do Anexo I (Origem: PRT MS/GM 2600/2009);

- **Considerando** o Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.434, de 04 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento, e dá outras providências;

- **Considerando** que todos os estabelecimentos e equipes que desejam realizar transplante de órgãos e/ou tecidos no Pará, devem ser habilitados pelo Sistema Nacional de Transplantes (SNT) - Ministério da Saúde, por meio da Central Estadual de Transplantes do Pará (CET- Pará);

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 22 de maio de 2019.

#### Resolve:

**Art. 1º** Aprovar a implantação do Serviço de Transplante Renal Infantil na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMPa).

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de maio de 2019.

**Alberto Beltrame.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.